



RESOLUÇÃO Nº 343/2016

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto n° 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR com base nas vagas registradas no SINE, CAGED, RAIS e outras fontes de informações, a demanda de cursos de qualificação **PRONATEC TRABALHADOR**, para o Estado do Paraná, a serem executados no segundo semestre de 2016, conforme anexo 01.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

Geasi Oliveira de Souza

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CET

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530 915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2400 www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br